LEI MUNICIPAL N°.: 3.851/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de doação de veículo de propriedade da Câmara Municipal de Ipameri-GO à Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Entre Rios - COOPER e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar, em favor da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Entre Rios – COOPER, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.784, inscrita no CNPJ nº 55.286.172/0001-65, o veículo automóvel Chev/Prisma 1.4 AT LT, código RENAVAM nº 01137222783, placa PRG1D87, ano de fabricação 2017, modelo 2018, cor predominante prata, chassi nº 9BGKS69V0JG232169, de propriedade da Câmara de Vereadores de Ipameri-GO.

Art. 2º - O veículo deverá ser utilizado única e exclusivamente nas atividades fins da entidade.

Art. 3º - A doação será formalizada mediante termo de doação, a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Presidente da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Entre Rios - COOPER, bem como pela entrega do veículo, no qual constarão as condições de uso e destinação do bem, que passará a ser parte integrante desta lei.

Art. 4º - O Poder Legislativo, após a publicação da presente lei, expedirá todos os atos administrativos necessários, nos termos da referida doação, a transferência do referido veículo ao domínio da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Entre Rios - COOPER.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 01/09/25 às 10:52
Pâmela Lucas.

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar oficial da Câmara Municipal de Ipameri
IPAMERI-GO, 01 / 09 / 2025
Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo